

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 9150/2021/SESAU referente ao Pregão eletrônico SPR nº 9/2021-062-SESAU-PMA, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, referente a veículo tipo van passageiro com acessibilidade, para suprir a necessidade da rede municipal de saúde de Ananindeua. Consta nos autos Termo de Homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico, assinado pela Ordenadora de despesa Dayane da Silva Lima no dia 27 de setembro de 2022; Consta da publicação em diário oficial (DOU e DOM) a adjudicação e homologação do pregão eletrônico, no dia 29 de setembro de 2022. Consta dotação orçamentária e **Contrato Administrativo 001.11.10.2022/SESAU/PMA, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.634.511/0001-02, no valor de R\$ 349.950,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, com vigência de 12 meses a contar de 11 de outubro de 2022. Com base no na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo encontra-se:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s): *“Não atende as exigências do Anexo II da resolução administrativa nº 043/2017/TCM-PA de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”*.

Salvo melhor juízo, declaro, por fim, obviamente se abstendo dos aspectos inerentes a oportunidade e conveniência, ato exclusivo da administração, encaminhamos o presente pra conhecimento e deliberação superior, ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2022.

Vladimir Pereira
Controle Interno - PMA